



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9520 - (48) 3721-9523
E-mail: odt@contato.ufsc.br
Website: www.odt.ccs.ufsc.br

EDITAL Nº5 /2019/ODT/CCS/UFSC

Seleção de extensionistas bolsistas para o CEO UFSC – Departamento de Odontologia

Prezados Estudantes pós-graduandos,

Seguindo as normas 05/PROEX/2018, o Departamento de Odontologia está selecionando 2 bolsistas para extensão universitária – projeto CEO UFSC.

Especificações das vagas:

- **Áreas a serem desenvolvidas nos atendimentos:** endodontia.
- **Campo do estágio:** CEO UFSC
- **Setor do estágio:** DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
- **Supervisora:** Renata Goulart Castro

Para a inscrição serão considerados os critérios estabelecidos na Resolução Normativa n.73/2016/CUN:

- 1) Não deverá ter FI no semestre anterior (2018-2)
- 2) Deve estar matriculado e frequentando o curso de pós-graduação em Odontologia da UFSC

Programa de atividades a serem desenvolvidas no estágio:

O estudante de pós-graduação atuará realizando atendimentos odontológicos no CEO UFSC, na área de atuação específica na qual se inscreveu, e realizará os procedimentos clínicos pactuados com a Secretaria de Estado da Saúde, por meio da portaria de implantação do CEO tipo II da UFSC.

Documentos necessários para a inscrição

A homologação da inscrição está condicionada a entrega dos seguintes documentos:

1. Histórico Escolar;
2. Grade de horários do semestre 2019-1, na qual os períodos em que poderia estagiar devem estar mencionados, assinada pelo candidato assumindo a disponibilidade do horário;
3. Relato por escrito da motivação para o preenchimento da vaga.

Critério para a seleção

- 1) Vaga destinada a estudantes do curso de Pós-graduação em Odontologia;
- 2) Horário disponível para cumprimento das 10 horas necessárias;
- 3) Experiência prévia no setor com bom desempenho;
- 4) Avaliação do relato da motivação para o preenchimento da vaga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9520 - (48) 3721-9523
E-mail: odt@contato.ufsc.br
Website: www.odt.ccs.ufsc.br

Prazo para entrega da documentação – dia 04 de abril até às 12h, no Departamento de Odontologia. Entregar para Matheus.

OBS. Poderá ocorrer o desligamento do aluno: I – automaticamente, ao término do período determinado; II – a qualquer tempo, observado o interesse e a conveniência de qualquer uma das partes; III – em decorrência do descumprimento do plano de atividades do extensionista; IV – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período; V – pela interrupção do curso de graduação na Universidade. Parágrafo único. O termo de compromisso será rescindido por meio de termo de rescisão, encaminhado pelo aluno ou pela concedente.

Florianópolis, 02 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Professor Mario Vinicius Zendron
Chefe do Departamento de Odontologia

Prof. Mario Vinicius Zendron
Chefe do Departamento de Odontologia
ODT/CCS/UFSC
Portaria nº 2042/2017/GR